



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei do Legislativo nº 571/2022

Aprovado na Sessão de 04 de 03 de 22
S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente Leandro Vitor de Souza
1º Secretário Alcides de Azevedo

Cria no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração do Poder Legislativo:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Código Padrão	Remuneração
Chefe de Gabinete	01	01	Salário mínimo + gratificação
Secretário Executivo	01	01	Salário mínimo + gratificação
Tesoureiro	01	01	Salário mínimo + gratificação
Ouvidor	01	01	Salário mínimo + gratificação
Motorista	01	01	Salário mínimo + gratificação
Vigilante	01	01	Salário mínimo + gratificação

Art. 2º Torna-se extintos todos os cargos em comissão anteriores criados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati-PB, 04 de março de 2022.

Leandro Vitor de Souza
LEANDRO VITOR DE SOUZA

Vereador Presidente

Rua Manoel Galdino de Souto, nº54, bairro Serrinha, Cubati-PB – CEP 58.167-000

CNPJ Nº: 35.492.420/0001-17 – email: camaracubati@gmail.com –

site: camaracubati.pb.gov.br